

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
 Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
 Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
 de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 84.654, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 1, da Quadra 84, sito à Avenida Nadra Bufaiçal, esquina com a Alameda Alcides de Araújo Romão do Loteamento FAICALVILLE, nesta Capital, com a área de 1.475,01m², medindo 17,93 metros de frente; 10,00 metros de chanfrado; 25,00 metros de fundo com a APM 5.1013, 60,00 metros à direita com o lote 2, e 52,93 metros à esquerda com a Alameda Alcides de Araújo Romão. **PROPRIETÁRIA**: IMOBILIÁRIA FAICAL LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 01.535.905/0001-29. **TÍTULO AQUISITIVO**: R2 a R4 da matrícula 29.812 e registro de loteamento R6-29.812 deste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-84.654 - Goiânia, 04 de setembro de 1989. Procedo a este registro, para consignar que, em virtude de cisão parcial da proprietária acima qualificada, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, passou a pertencer ao sócio retirante PEDRO PAULO FRANÇA, médico, CI nº 28.517-GO, CPF nº 044.468.361-53, casado com VÂNIA MORAES BUFAICAL FRANÇA, do lar, CI nº 158.697-GO, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, conforme se vê da alteração contratual, realizada em 10/06/89, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52.1410 2,5, em 04/07/89. Dou fé. O Suboficial.

R2-84.654 - Goiânia, 08 de novembro de 1989. Por Escritura Pública de Incorporação, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Lº 917, fls 12vº/27vº em 27/10/89, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de NCz\$ 220,91, foi incorporado ao capital social da firma MAPP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital, CGC nº 33.240.839/0001-56, pelos proprietários acima. Dou fé. O Suboficial.

R3-84.654 - Goiânia, 06 de março de 1995. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º tabelionato de Notas desta Capital, Livro 622, às fls 75/76, datada de 20/02/95, a firma proprietária retro qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para a empresa: SOUSA COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA, CGC nº 03.867.439/0001-04, com sede nesta Capital, pelo preço de R\$ 2.500,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 02.226-7, de: 21/02/95. Consta da escritura a apresentação das Certidões de quitação ao Tabelião. Dou fé. O Oficial.

R4-84.654 - Goiânia, 07 de fevereiro de 1996. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília, Município de Aparecida de Goiânia-GO, Livro 214, fls 30/31, em 09/01/96, a firma proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para o Sr. RAIMUNDO JOSÉ DE SOUSA, CIC nº 283.373.791-20, CI nº 816.556-SSP-GO, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 4.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme Laudo nº 00.859-9, de 26/01/96, consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões de quitação exigidas pela legislação.

Dou fé. O Oficial.

R5-84.654- Goiânia, 08 de agosto de 1996. Por Escritura Pública de Assunção de Dívida com Garantia Hipotecária e Fidejussória, lavrada no 3º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 656, fls. 024/027, em 07/08/96, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula e os matriculados sob n.ºs 84.655, 84.656 e 84.657, em primeira, única e especial hipoteca em favor da **COOPERATIVA CENTRAL DE LATICÍNIOS DO PARANÁ LTDA**, CGC n.º 76.107.762/0001-53, com sede no Distrito de Carambei, Município de Castro-PR, em garantia de um crédito rotativo no valor de R\$ 52.000,00 em favor da empresa: **Versátil Distribuidora de Alimentos Ltda**, CGC n.º 01.222.683/0001-94, com sede nesta Capital. Que o prazo de vigência do presente contrato é de 04 anos, iniciando em 15/07/96 e terminando em 14/07/2000. Demais condições constam da escritura. Dou fé. O Oficial.

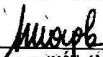
Av6-84.654 - Goiânia, 08 de novembro de 1999. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização da credora **Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda**, datada de 28/10/99, assinada pelo Sr. José Schell Júnior, e com firma reconhecida, protocolada sob o n.º 259.270 em 05/11/99, para cancelar e tornar sem efeito o registro da hipoteca objetivada no R5 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R7-84.654 - Goiânia, 03 de setembro de 2001. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de Notas do Distrito de Vila Brasília da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, livro 369, fls. 05/06, em 14/05/2001, protocolada sob o n.º 291.477 em 31/08/2001, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para o Sr. **CAIRO ANTÔNIO VIEIRA PEIXOTO**, administrador de empresas, portador da CI n.º 486.192-SSP/GO e do CPF n.º 175.599.011-15, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com a Sra. **SINARA DE OLIVEIRA MORAES PEIXOTO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 25.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, conforme DUAM n.º 181.8095-2, emitido em 29/08/2001. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R8-84.654 - Goiânia, 02 de março de 2006. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 1581, fls. 166/167 em 09/02/2006, protocolada sob n.º 356.794 em 01/03/2006, o proprietário acima qualificado é s/m portadora do CPF n.º 467.787.561-87, venderam o imóvel objeto desta matrícula, para **MARDANE VALENTINO PORTO**, servidor público estadual, portador da CI n.º 1.206.675-DGPC/GO e do CPF n.º 235.728.761-68, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **MARTA LUIZA SANTOS PORTO**, residente e domiciliado nesta Capital, pelo preço de R\$ 70.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação n.º 283.7521-2 de 23/02/2006. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 27 de outubro de 2010.


REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bárbara Drummond Loyola Dayrell
Suboficial

Valor da Certidão..... R\$0,00
Valor da Taxa Judiciária R\$0,00
TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ PREFEITURA DE GOIÂNIA/GO
Rúbrica da autoridade expedidora.: 

